



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA
LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA - LASPC
EDITAL 001/2023

A Liga Acadêmica de Saúde Pública e Coletiva (LASPC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) no uso de suas atribuições torna público, através deste Edital, o processo seletivo para admissão de membros efetivos da LASPC para compor o seu quadro discente.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital e será executado pela coordenadora da LASPC Prof^a. Me. Janete Silva Ramos. A finalidade deste processo de seleção é preencher as vagas para o quadro discente da liga, para executar suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

2. PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1 Estarão aptos para preencher as vagas do processo seletivo os acadêmicos de graduação de Fisioterapia e Enfermagem da UNIFAP que, no início do calendário oficial da LASPC para o semestre de 2023.1, cumpram os seguintes pré-requisitos:

- a) Concluído o 1º período do curso de Fisioterapia ou Enfermagem;
- b) Ter disponibilidade de horário de, pelo menos, 4 horas semanais para executar as atividades na sexta-feira pela manhã (podendo variar de acordo com a necessidade da Liga).

3. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo preenchimento de um formulário do *Google Forms* (<https://forms.gle/7prZgXdouiyJzyFA>).

3.2 O candidato deverá enviar para o e-mail janete@unifap.br o histórico acadêmico atualizado.

3.3 As inscrições terão início no dia 17.07.2023 e poderão ser realizadas até as 23:59 horas do dia 24.07.2023 (preenchimento do formulário e envio do histórico acadêmico). O preenchimento do formulário e envio do histórico fora do período estipulado acarretará a eliminação do candidato.

3.4 Em caso de preenchimento do formulário de inscrição de forma incompleta; não envio do histórico acadêmico atualizado; descumprindo do prazo de inscrição, o candidato será desclassificado. A LASPC não se responsabiliza por problemas com conexão de internet e/ou envio incorreto de e-mail.

3.5 Os e-mails recebidos dentro prazo deste edital receberão confirmação de recebido.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas para acadêmicos do curso de fisioterapia e enfermagem da UNIFAP para ingresso imediato no segundo semestre de 2023.

4.2 Serão disponibilizadas 5 (quatro) vagas para membros externos da UNIFAP (fisioterapeutas, enfermeiros, acadêmicos de fisioterapia ou de enfermagem de outras instituições de ensino superior (IES)). Caso estas vagas não forem preenchidas, serão absorvidas pelos candidatos do item 4.1.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em três etapas:

1ª etapa (eliminatória): Responder ao formulário de inscrição completamente e a penúltima pergunta do formulário, com valor de 10,0 pontos. Para a aprovação o candidato deverá obter nota mínima de 7,0 pontos nesta questão. A lista dos aprovados nesta etapa será divulgada na mídia social @unifaplaspc (Instagram) e no site do curso de Fisioterapia da UNIFAP <https://www2.unifap.br/fisioterapia/> até o dia 26.07.2023.

2ª etapa (classificatória): A entrevista tem valor de 10,0 pontos e terá duração aproximada de 15 minutos. A entrevista será realizada de forma virtual pela plataforma *Google Meeting*, sendo o agendamento das entrevistas realizada por e-mail pela coordenadora da LASPC de acordo com o e-mail que o candidato utilizou no preenchimento do formulário, sendo de inteira responsabilidade do candidato em conferir o horário e data da entrevista. A ausência do candidato e seu atraso ao ingressar na sala do meeting acarretará em sua eliminação. As entrevistas ocorrerão nos dias 27.07.2023 e 28.07.2023.

3ª etapa (classificatória): O valor do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado para classificação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS APROVADOS

6.1 Os candidatos aprovados deverão obter nota $\geq 7,0$ pontos na 1ª etapa (eliminatória).

6.2 Será realizado o somatório do valor obtido na 2ª etapa com o valor obtido na 3ª etapa, sendo a classificação de ordem decrescente (do maior para menor), sendo aprovados os 20 candidatos com as maiores pontuações.

6.3 O resultado final com a lista dos aprovados no processo seletivo estará disponível no site do curso de fisioterapia (www2.unifap.br/fisioterapia) e na mídia social @unifaplaspc (Instagram), no dia 31/07/2022.

6.4 Os candidatos que preencherem os pré-requisitos e não forem aprovados, serão classificados em lista de espera, podendo ser convocados no caso da existência de novas vagas.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate entre os candidatos, o desempate será feito de acordo com os seguintes critérios:

- a) Ter mais disponibilidade de tempo.
- b) Estar matriculado no semestre mais avançado;
- b) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) Maior idade.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão estar de acordo com este edital, em todos os seus critérios.

8.2 Casos omissos a este edital deverão ser resolvidos pela coordenadora da LASPC e somente esta terá o poder de tomar quaisquer decisões acerca deste processo seletivo.



Janete Silva Ramos

Coordenadora da Liga Acadêmica de Saúde Pública e Coletiva - UNIFAP